



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 024/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/03/13.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*

Aprova o Termo Aditivo III ao Termo de Convênio nº 001/2011 celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando o disposto no Parecer nº 180/2013-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 12436/2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo III ao Termo de Convênio nº 001/2011 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá, visando a prorrogação da vigência do referido Convênio, a partir de 01 de janeiro de 2013 e perdurando até 01 de dezembro de 2013 para continuidade da execução do objetivo inicialmente pactuado, ratificadas as demais cláusulas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de março de 2013.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/03/13. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)